



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



LEI Nº 74/2025, de 6 de fevereiro de 2025.

*"Dispõe sobre alteração do nome da Escola Lomanto Júnior para Escola Professora Simonete Alves Pereira Novaes nesta cidade de Presidente Dutra - BA, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Escola Professora Simonete Alves Pereira Novaes" a antiga Escola Lomanto Júnior, localizada nesta cidade de Presidente Dutra- BA.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2025..

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal